

No dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Alexandre Vicentin, nº 244, Térreo, às 19:00 horas, reuniram-se os membros da Associação Juizforana de Hip Hop em assembléia extraordinária para tratar a seguinte pauta: eleição da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Dando início à reunião o Sr. Presidente João Batista Medeiros determinou que fossem eleitos os novos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Juizforana de Hip Hop. Em seguida feita a votação elegeram os cargos da mesma. Foram assim eleitas e empossadas:

Presidente - Igor Moreira de Abreu; casado, situado na Rua Goiás, nº 27, São Bernardo, portador da CI: MG 14.919.783 / CPF: 084.501.446-39;

Vice Presidente - João Batista Medeiros, solteiro, situado na Rua Goiás, nº 276, São Bernardo, portador da CI: MG 8.894.561 / CPF: 906.621.806-15;

Primeiro Secretário – Hanyel Augusto da Silva Luna, solteiro, situada na Rua Cientista Vital Brazil, nº 12, Fontesville, portadora da CI: MG 21.250.221 / CPF; 70.081.292.627;

Segunda Secretária – Grasiela Aparecida Vitória, solteira, situada na Rua Alexandre Visentin, nº 200, São Bernardo, portadora da CI: MG 11.317.927 / CPF: 041.914.526-57;

Primeira Tesoureira – Pâmela Rafaela da Costa Fernandes, casada, situada na Rua Goiás, nº 27, São Bernardo, portador da CI: MG 15.444.712 / CPF: 073.688.936 - 14;

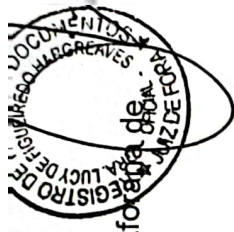
Segundo Tesoureiro – Douglas Euclides Costa, solteiro, situado na Rua Severino de Andrade Campos, nº 108, Jôquei Clube, portador da CI: MG 15.429.661 / CPF: 112.977.616-69;

Conselheiros fiscais:

Isabel Moreira Medeiros, casada, situada na Rua Goiás 276 - São Bernardo, portadora da CI: MG 3.453.723 / CPF: 410.960.026 – 04;

José Medeiros, casado, situado na Rua Goiás 276 - São Bernardo, portador da CI: MG 11.431.245 / CPF 102.757.896 – 91;

Floripes da Costa Toledo Fernandes, casada, situada na Rua Delfim Moreira 212, BL 01, AP 201, Centro, portadora da CI: M 5.328.804 / CPF: 334.475.866-72.



A seguir, a nova diretoria executiva e conselho fiscal da Associação Juizforana de Hip Hop votaram a favor das seguintes adequações no estatuto da entidade:

Capítulo I Art. 1º - A "Associação Juizforana de Hip Hop" é uma sociedade civil de natureza sócio-cultural, apartidária, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado, com jurisdição em todo o território nacional, instituída sob forma de pessoa jurídica de direito privado e regulamentada pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, doravante neste denominada AJH2. Constituída em 27 de Julho de 2010, com sede na Rua Alexandre Vicentin, N° 244, Bairro São Bernardo no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais e foro em Juiz de Fora.

Capítulo II Art. 2º - Tem como objetivo promover ou ofertar suporte na promoção de atividades de relevância pública e social com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade mediante prestação gratuita de benefícios e serviços a quem deles necessitar, destacando-se os seguintes seguimentos: cultural, artístico, social, educacional, turístico, patrimonial, histórico, arquitetônico, esportivo, meio ambiente, saúde, lazer, comunicação, marketing, editorial, tecnológico, sustentabilidade, profissionalizante e ate mesmo promover intercâmbio cultural em todo território mundial.

Capítulo IV Art. 17º Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de (10) dez anos, com reeleição.

Capítulo IV Art. 20º VII - Assinar contratos, cheques e promissórias e demais documentos que importem em ônus para a Associação, responsabilizando-se por todos os pagamentos, inclusive pelos serviços prestados pelos associados e terceirizados, bem como pela prestação de contas dos projetos e atividades da instituição.

Capítulo IV Art. 24º V - Manter prestação de contas atualizadas.

Capítulo V - Art. 29º - Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Capítulo V Art. 31º I - Será mantida escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.



Com nada mais a tratar o Sr. Presidente eleito declarou executada a posse dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Juizforana de Hip Hop, e encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

Para constar, eu Hanyel Augusto da Silva Luna secretariei e lavrei a presente ata que será impressa em folhas numeradas, anexado o estatuto corrigido e em seguida lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente e por todos os presentes.

Juiz de Fora 15 de Janeiro de 2021

Nova Diretoria Executiva:

Presidente: Igor Moreira de Abreu

Vice Presidente: João Batista Medeiros

Primeiro Secretário: Hanyel Augusto da Silva Luna



Grasiela Aparecida Vitório
Segunda Secretária: – Grasiela Aparecida Vitório

Pâmela Rafaela da Costa Fernandes
Primeira Tesoureira: Pâmela Rafaela da Costa Fernandes

Douglas Euclides Costa
Segundo Tesoureiro: Douglas Euclides Costa

Conselho Fiscal:

Isabel Moreira Medeiros
1ª: Isabel Moreira Medeiros

José Medeiros
2ª: José Medeiros

Floripes da Costa Toledo Fernandes
3ª: Floripes da Costa Toledo Fernandes